

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
“INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO
DE ARMAS” - (CPI - TRÁFICO DE ARMAS)**

**REQUERIMENTO N° 71
(Do Deputado MORONI TORGAN)**

Solicita seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o senhor **Nei Machado**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

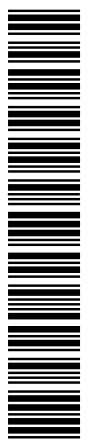
Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, seja convocado na qualidade de testemunha (intimado), o senhor **Nei Machado**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por escopo que o convocado, em audiência pública, preste depoimento a esta CPI, referente ao tráfico ilícito de armas e forneça informações atualizadas dessas organizações criminosas, sendo que este encontrava-se preso na Colômbia, por ter fornecido, juntamente com Luiz Fernando da Costa, vulgo Fernandinho Beira-Mar, fuzis para as FARCS em troca de cocaína, a qual era distribuída em território nacional. Nei Machado retornou este mês para o sistema prisional do Rio Grande do Sul, para a Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2005.

Deputado Moroni Torgan
PFL/CE



CB6B231B19